



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
E-mail: gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br

MUNICIPIO DE JANDAIA DO SUL
CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2019
EDITAL nº 013/2020 – CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

Dispõe sobre a convocação para entrega de títulos junto ao Concurso Público aberto pelo Edital nº 001/2019.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONCURSO PÚBLICO E TESTE SELETIVO DO MUNICÍPIO DE JANDAIA DO SUL - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICA:

1. A convocação dos candidatos constantes no **ANEXO I** do presente edital, para realização da prova de títulos nas datas de **06/02 e 07/02/2020**, no local e horário especificados abaixo:

CARGOS: ASSESSOR JURÍDICO; ASSISTENTE SOCIAL; ASSISTENTE SOCIAL CREAS/CRAS; BIOQUÍMICO; CONTADOR; ENFERMEIRO, ENGENHEIRO CIVIL; FARMACÊUTICO; FONOAUDIÓLOGO; MÉDICO CLÍNICO GERAL; MÉDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA; MÉDICO PEDIATRA; PROFESSOR; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; PSICÓLOGO E PSICÓLOGO CRAS/CREAS.

DATA DA PROVA DE TÍTULOS: 06/02 e 07/02/2020.

LOCAL DA PROVA DE TÍTULOS: Sala de Reuniões da Prefeitura

ENDEREÇO: Praça do Café, nº 22 – Centro – Jandaia do Sul - PR

HORÁRIO: 8H00 às 11H00 e 13H00 às 17H00

2. Serão considerados como títulos hábeis à pontuação somente os títulos especificados no quadro a seguir, cuja avaliação observará rigorosamente os limites de pontuação abaixo descritos:

Título	Pontuação Individual	Máximo de Pontos
Doutorado	4,00 pontos	4,00 pontos
Mestrado	3,00 pontos	3,00 pontos
Especialização/Pós-Graduação	1,00 ponto	3,00 pontos
TOTAL		10,00

2.1. Para a Prova de Títulos **somente serão aceitas cópias autenticadas** em cartório dos documentos originais, legíveis e em bom estado de conservação, conforme Edital de abertura.

2.2. O tempo de serviço **não** será considerado como título.

2.3. Aos cargos em que **a especialização também é requisito (CARGOS MÉDICOS)**, somente terão pontuados os títulos que **não** se destinam à comprovação do requisito exigido para o cargo. Caso o candidato possua mais de um título de especialização que seja considerado como requisito do cargo, um título de especialização será considerado como requisito e os demais títulos serão pontuados até o limite máximo de pontos estabelecido em edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL

CNPJ: 75771204/0001-25

Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000

Fone: (043) 3432.9250

E-mail: gabinete@jandaiadosul.pr.gov.br

2.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato visualizar este edital, para fins de verificação quanto ao local e horário para realização da entrega de títulos, bem como, impressão do formulário de entrega de títulos, disponibilizado no site da FAUEL (www.fauel.org.br).

a. Com base no resultado da prova objetiva, os candidatos convocados deverão dirigir-se ao local destinado dentro do horário divulgado em edital, para a entrega de títulos, portando o formulário de entrega de títulos.

b. Os títulos deverão ser entregues pessoalmente pelo candidato ou mediante procuração com fins específicos para tais poderes.

c. Não serão aceitos títulos enviados via fax, via postal ou outra forma que não seja o protocolo direto no local destinado para a entrega de títulos.

d. Não será admitida em hipótese alguma, a inclusão de novos documentos após a entrega dos títulos e/ou a data e horário estipulados para sua entrega.

e. O candidato deverá entregar os títulos conjuntamente com o Formulário de Identificação de Títulos, disponível no site da FAUEL (www.fauel.org.br), sendo que o candidato que não preenchê-lo, não assiná-lo e não anexá-lo na parte externa do envelope, não terá seus títulos computados.

f. Os documentos pertinentes à prova de títulos deverão ser entregues em envelopes de papel tamanho A4 ou ofício, e organizados na mesma ordem cadastrada pelo candidato no Formulário de Identificação de Títulos.

g. Não serão fornecidos envelopes nem tampouco formulários de entrega de títulos pela Comissão Organizadora do Concurso Público no momento de recebimento de títulos. É de responsabilidade do candidato a apresentação dos títulos na forma descrita em edital, sob pena de não serem aceitos os títulos que não constarem em envelope próprio ou que sejam apresentados sem o Formulário de Identificação de Títulos.

h. No ato da entrega dos títulos, o envelope será lacrado pelo fiscal após seu recebimento e conferência da quantidade de folhas entregues, na presença do candidato, sendo-lhe fornecido comprovante de recebimento da documentação apresentada, no qual constarão quantas folhas foram entregues.

i. É de exclusiva responsabilidade do candidato verificar as demais normas referentes à entrega de títulos constantes no item 09 e subitens do Edital de Abertura nº 001/2019 do Concurso Público em referência.

Jandaia do Sul, 31 de janeiro de 2020.

Claudemir Bertoli
Presidente da Comissão